



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
UBATUBA – CAPITAL DO SURF

Ofício CMU nº. 042/2024

Ubatuba, 27 de março de 2024

Exma. Sra.

**VÁLIDO SOMENTE COMO
SELO DE AUTENTICIDADE**

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do **Processo Administrativo nº 234.2024**, no qual está acostado o Ofício nº 184/2024 -ctcs de origem da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, oriundo do v. acórdão proferido na data de 26 de março de 2023, nos autos do **processo nº 216131-20.2023.8.26.0000**, qual **suspende os efeitos do Decreto Legislativo nº 01/2023 da Câmara Municipal de Ubatuba**.

Por ordem da Colenda Câmara fica reconduzida ao cargo de Prefeita Municipal a Sra. Flavia Comitê do Nascimento.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Dr. Eugênio Zwibelberg – União Brasil
Presidente

Exma. Sra.
Flavia Comitê do Nascimento
Nesta

27/03/2024

16:10 hs.